TERRITORIO FEDERAL DO GUAPORÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 25 de 6 de março de 1948.

Doa ao "Danubio Azul Bailante Clube", o lote de terras nº 4 da quadra nº 27.

O PREFEITO MUNICIPAL, INTERINO, DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Artº 1º - Fica doado ao "DANUBIO AZUL BAILANTE CLUBE", o lote de terras número quatro (4) da quadra número vinte e sete (27), para a edificação de sua séde social.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho, 6 de março de 1948.

(Celso Pinheiro Filho)
Prefeito Municipal, Interino